

EDITAL DE COMPRA SICONV 002/2018

Modalidade: Cotação Prévia de Preços – Art. 11 Decreto 6.170 de 07/2007 e portaria interministerial 424/2016

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada de Saúde

Meta do presente certame:

1) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Início: 25/07/2018 Encerramento: 03/08/2018

Local para encaminhamento de documentos: Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG CEP 37.130-081 ou para os endereços eletrônicos direcao@santacasaalfenas.com.br e siconvscalfenas@gmail.com

1 – PREÂMBULO

A Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro, por intermédio da Administração do hospital, realizará, com recurso advindo do Convênio SICONV 851974/2017, aquisição dos seguintes equipamentos permanentes:

2 - META 1

2.1 – 000537 – Incubadora Neonatal (estacionária)

QUANTIDADE: 03

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de

manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole contínuo de umidade relativa do ar. Alarmes segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.ESPECIFICAR: SIM

2.2 – 011650 – Eletrocardiógrafo Computadorizado

QUANTIDADE: 06

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÚMERO DE CANAIS: 12, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI, COMPUTADOR: NÃO POSSUI, SUPORTE: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG.

2.3 – 010908 – Coagulador de Argônio

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 47.300,00 (Quarenta e Sete mil e trezentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Coagulador por Plasma de Argônio para procedimentos cirúrgicos associados a perdas substanciais de sangue, que exijam rápido controle de sangramento e mínima destruição tecidual: Transplante Hepático, Cirurgia Oncológica, Torácica, Trauma, Vídeo Endoscópica e Laparoscópica, Ginecológica, Proctológica, Cabeça e Pescoço dentre outros. Equipamento microprocessado e portátil. Deve possuir display digital de cristal líquido com menu de operações interativo que disponibiliza informações sobre instalação do equipamento, vazamentos, fluxo (l/min), modo de operação, quantidade de gás nos cilindros, alarme de falta de gás, erros de operação. Deve possuir seleção de acessórios (permite uso de acessórios nacionais e importados, inclusive cateteres), ajuste de configurações de linguagem, contraste do display e orientação para solução de problemas. Checagem automática na

inicialização (auto teste); indicação de nível/pressão/fluxo de gás (lpm) com controle ajustável continuamente de 0 a 10 l/min; detecção automática de vazamentos ou falta de gás e erro de operação. Deve possuir entrada para 02 cilindros de gás com mudança automática de reservatório ao final da carga garantindo a continuidade do procedimento sem interrupções por falta de gás, além de checar e indicar automaticamente a quantidade de gás em cada cilindro. Tecla purgar no painel frontal que permite a eliminação de resíduo de gás no circuito de saída com segurança na desconexão do cilindro. Deve possuir 02 estágios de regulação de pressão com válvula de sobrepressão na saída. Acionamento das funções através de pedal ou da caneta de comando manual que possui 04 modos de operação: corte e coagulação convencional; corte e coagulação por gás argônio - todas acionadas através da caneta de comando manual. No trabalho com o coagulador argônio são mantidas as funções convencionais do eletrobisturi. Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras - conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC - bivolt). Deve acompanhar o equipamento, no mínimo: 01 carro de transporte com rodízios, 02 canetas porta-eletrodo de comando manual multifuncional com 04 funções distintas, 01 caneta porta-eletrodo de comando por pedal, 01 Eletrodo médico especial medida de 70mm para coagulação com gás, 10 cateteres descartáveis para endoscopia com 2,30m comprimento, 01 pedal para acionamento do conjunto bisturi elétrico & coagulador argônio e 02 Conjuntos de mangueira/manipulo.ESPECIFICAR: SIM

2.4 – 010452 – Bomba de Infusão de Seringa

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 4.475,00 (Quatro mil Quatrocentos e Setenta Cinco reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Deve possuir sistema anti-bolus pós-oclusão; Permitir cálculo automático da velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.ESPECIFICAR: SIM



2.5 – 010989 – Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)

QUANTIDADE: 04

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 54.200,00 (Cinquenta Quatro mil e Duzentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. **ESPECIFICAR: SIM**

2.6 – 000451 – Eletrocardiógrafo Portátil

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 11.500,00 (Onze mil e Quinhentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NÚMERO DE CANAIS: 12, BATERIA INTERNA: POSSUI, TELA LCD: POSSUI, MEMÓRIA: POSSUI, SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI, LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG

2.7 – 011233 – Desfibrilador Convencional

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 9.250,00 (Nove mil e Duzentos e Cinquenta reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BIFÁSICO, BATERIA/PÁS INTERNAS: POSSUI

2.8 – 010883 – DR Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 40 kW. Tensão variável de pelo menos 40 kV ou menor a 125 kV ou maior. Corrente variável de pelo menos 80 mA ou menor a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de aproximadamente 0,004s ou menor a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 0,5 mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 1 mm e foco grosso igual ou menor que 2 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calorífica mínima 140 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor de fixação chão-chão ou mesachão, ou estativa chão-teto ou estativa pendular, com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 130 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/ - 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky, grade 80 linhas/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm e com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 80 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 130 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 50 cm (ou menor) e 180 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Grade antidifusora do Bucky tipo estacionária 80 linhas/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; Com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel), que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 200 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000

imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, MWM, MPPS, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.ESPECIFICAR: SIM

2.9 – 002102 – Mesa Auxiliar

QUANTIDADE: 02

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: : RODÍZIOS: POSSUI, DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL

2.10 – 000361 – Aparelho de Raio X - Móvel

QUANTIDADE: 01

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Especificações Técnicas: Comando e gerador de raios-x - Potência de no mínimo de 20kW; - Sistema de Controle microprocessado; - Pannel de membrana: teclas do tipo simples toque; - kV para Radiografia: 40 a 125 kV ? (com ao menos 24 passos ou mais); - mA p/ Radiografia de pelo menos 300mA; - Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; - Variação de mAs de 0,5 a pelo menos 160 mAs; - Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do pannel; - Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; - Frenagem do anodo do tubo após exposição; - Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m; - Cabo de rede com comprimento de 5,0 m; - Conexão via tomada simples de 3 pinos; - Braço articulado pantográfico - Sistema conjugado ao gerador; - Estativa com braço articulado porta tubo; - Rotação do conjunto Unidade Selada de 90 graus; Tubo de Raios X - Anodo giratório d e rotação de no mínimo 2.800 RPM - Foco duplo de no maximo 1,2mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; - Capacidade calórica do ânodo de 107 kHU. - Colimador manual - Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; - Temporizador eletrônico de 30 s; - Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°; - Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse;ESPECIFICAR: SIM

2.11 – 002174 – Mesa Cirúrgica Elétrica

QUANTIDADE: 03

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais) cada

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Mesa cirúrgica elétrica, radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico. Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso do paciente: no mínimo 200 Kg. Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, sem nenhum tipo de costura ou revestimento. Biocompatível, não irritante e não alérgico. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura, 01 bandeja porta cassete, 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.01 – Poderão participar da presente tomada de preços as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste edital;

3.02 – Os interessados poderão examinar ou retirar o presente edital no setor de Compras do Hospital, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, ou através do site www.santacasaalfenas.com.br ou mesmo pelo portal de convênios SICONV: www.convenios.gov.br.

4 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em meio físico para o endereço: Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG CEP 37.130-081 ou para o e-mail: siconvsalfenas@gmail.com com as seguintes informações: ENVELOPE 1 - A/C Departamento de Compras – Tomada de Preços SICONV 002/2018 e as propostas poderão ser encaminhadas por meio físico para o mesmo endereço, com as seguintes informações: ENVELOPE 2 - A/C Departamento de Compras – Tomada de Preços SICONV 001/2018 ou por meio eletrônico através do e-mail: siconvsalfenas@gmail.com ;

Parágrafo Único: Caso o acesso operacional para o procedimento referente a este certame esteja totalmente disponibilizado no sistema (SICONV), desconsidere os meios de envio de documentação das cláusulas 4.01 e 4.02 e todos os seus reflexos presentes em outras cláusulas, devendo **PREFERENCIALMENTE** ser realizado totalmente em ambiente operacional do SICONV. Nos casos em que o SICONV não permitir o acesso operacional para o procedimento, será realizada a presente cotação prévia de preços; a finalização do processo e posteriormente o registro no sistema.

4.01 – DA HABILITAÇÃO

ENVELOPE 1:

4.01.01 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em: a) cédula de identidade; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e d) no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, e) no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, f) em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.01.02 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, consistirá em: a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e, e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.02 – DA PROPOSTA

ENVELOPE 2:

4.02.01 – Prazo de validade da Proposta, respeitando-se o limite mínimo de 60 (sessenta) dias;

4.02.02 - Nome do equipamento de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Internacional (DI), seguindo o nome comercial do equipamento ofertado;

4.02.03 – Composição e prazo de entrega dos equipamentos, contados da ordem de fornecimento e entrega;

4.02.04 – Preço, Prazo de garantia dos equipamentos;

4.02.05 – Esboço da proposta do contrato de manutenção, contendo no mínimo valor-referência para manutenção preventiva e corretiva, prazo e condições de atendimento, fornecimento de peças e outros dispositivos;

4.02.06 – As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais concorrentes ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

4.02.06 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as propostas que oferecerem apenas um preço por objeto solicitado.

Parágrafo único: Se o equipamento oferecido vier através de importação, o valor da proposta deverá englobar todas as despesas até a entrega do equipamento na sede do hospital.

5 – JULGAMENTO – DATA E CRITÉRIOS

A abertura dos envelopes e/ou dos e-mails se dará na sala de reuniões da diretoria da Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro no dia 06/08/2018 (Seis de agosto de dois mil e dezoito) às 09:00h (nove horas) da manhã, obedecendo as seguintes disposições:

5.01 - Após verificado o cumprimento dos requisitos de habilitação, o critério de julgamento será priorizado pela escolha da **melhor proposta, observando a qualidade, as** características relevantes do objeto, tais como valor técnico e funcionalidades, custo de utilização e rentabilidade, bem como **outros critérios** relacionados as especificações técnicas prevalentes, uma sobre outra, entre as propostas apresentadas. A proposta deverá atender no mínimo, as **exigências mínimas do plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde. Será considerada como melhor proposta aquela que apresentar outras especificações e acessórios que levam a uma melhor vantagem operacional para o Hospital e quando possível, o menor preço, observando sempre que possível, o manual de padronização interno da instituição.**

Parágrafo Único: A inobservância ou descumprimento de qualquer item relativo à habilitação – ENVELOPE 1, desclassificará imediatamente o participante, impedindo a abertura do ENVELOPE 2 ou apreciação da proposta enviada por meio eletrônico, se for o caso.

5.02 – Havendo apenas uma oferta, e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, desde que

apresentada prova de pelo menos três fornecimentos anteriores e consonância entre o preço aqui apresentado e o preço praticado nas negociações anteriores;

5.03 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor;

5.04 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, serão analisadas as ofertas subseqüentes, verificando a aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

Parágrafo Único: Caso a presente tomada de preços eletrônica se apresente deserta, o hospital adotará o critério de “Tomada de Preços – Registro” para aquisição dos equipamentos.

5.05 – Após eleição do(s) vencedor(es), as partes formalizarão contrato de fornecimento, contendo no mínimo, dados específicos do objeto da negociação, prazo de entrega ajustado entre as partes, valor da negociação e logística a ser adotada.

6 – RECURSOS PROCESSUAIS

6.01 – Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados à apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

6.02 – A falta de manifestação imediata e motivada do participante importará a decadência do direito do recurso;

6.03 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 – DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

7.01 – O responsável técnico competente do Hospital acompanhará a qualidade dos equipamentos adquiridos e as especificações em conformidade com este edital;

7.02 – Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacrados, devidamente rotulados, contendo data e o número do lote de fabricação e o manual de uso.

8 – DO PAGAMENTO

8.01 - O pagamento será efetuado através de OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), através do Portal de Convênios diretamente à Conta fornecida para recebimento pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias **úteis após o recebimento dos equipamentos** pela contratante, acompanhados dos documentos fiscais;

8.02 – As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Convênio 851974/2017 celebrado com Fundo Nacional de Saúde .

Parágrafo Único: As notas fiscais e toda documentação pertinente à presente negociação do equipamento deverão vir **OBRIGATORIAMENTE** com as seguintes informações: **“EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 851974/2017 – MS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE”**

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.01 – Este edital deve ser lido e interpretado na íntegra e, após apresentação das propostas não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;

9.02 – As informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos poderão ser prestadas pela administração do Hospital no horário de 08 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira pelo telefone (35) 3299-6403, pessoalmente no próprio hospital ou ainda pelo e-mail: direção@santacasaalfenas.com.br;

Alfenas, 25 de julho de 2018.


Aécio Lourenço de Assis
Casa de Caridade N. S. P. Socorro
Diretor Administrativo